



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

**PORTARIA N.º 226/DG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor **JULIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2202308, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2018.2, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000169.2017-46.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Turno matutino	07h às 13h	07h às 13h	07h30 às 13h	07h às 13h	07h30 às 13h
Turno vespertino	14h às 15h30	-	14h às 18h	14h às 15h30	14h às 18h
Turno noturno	-	-	-	-	-

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral